

(imprensa e rádio), tem publicado alguns trabalhos no campo da ficção (romance, conto e novela) e da poesia. Participou na criação e foi dirigente de algumas instituições cívicas, tendo sido distinguido com algumas condecorações e louvores.

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 13 498/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 245/2000, de 29 de Setembro, regula a autorização de introdução no mercado, o fabrico, a importação e exportação, a distribuição, a cedência a título gratuito, a detenção ou posse e a utilização de medicamentos veterinários imunológicos.

As normas daquele diploma visam a salvaguarda da saúde pública, da saúde animal e da defesa do ambiente, sendo um quadro normativo

claro e inequívoco que garanta e preserve a qualidade da distribuição e a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos veterinários imunológicos.

Para a manutenção destes princípios é necessário rever e actualizar periodicamente a lista das entidades autorizadas a adquirir directamente medicamentos veterinários imunológicos por reunirem os requisitos legais para serem autorizadas para o efeito.

Assim:

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 245/2000, de 29 de Setembro, determina-se que seja aprovada a lista das entidades autorizadas para aquisição directa de medicamentos veterinários imunológicos constante do anexo I do qual faz parte integrante.

6 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

ANEXO I

Lista de entidades autorizadas a adquirir directamente medicamentos veterinários imunológicos

Nome ou denominação social	Sede social	Número da licença
Sociedade Agrícola da Quinta da Freiria, S. A. . . . LEICAR — Associação dos Produtores de Leite e Carne. CARNOVINA — Agrupamento de Produtores Agro-Pecuários.	Lugar da Roliça, 2540-671 Roliça, Bombarral . . . Largo do Padre Arnaldo Moreira, 29, 4490 Póvoa de Varzim. Armazém das Lãs, Rua da Cidade de São Paulo, 36, 7801-904 Beja.	1/C.IM/2002, de 16 de Maio. 1/C.IM/2004, de 10 de Março. 2/C.IM/2004, de 23 de Dezembro.

Escola de Pesca e de Marinha do Comércio

Despacho (extracto) n.º 13 499/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Maio de 2005:

Isabel Maria Marques Baptista do Brito, técnica-adjunta de informática, nível 2, do quadro de pessoal da Escola de Pesca e de Marinha do Comércio — nomeada, após aprovação em concurso, técnica de informática do grau 1, nível 1, do mesmo quadro. A presente nomeação é considerada por urgente conveniência de serviço e produz efeitos nesta data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Director, *Carlos Seródio*.

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Despacho (extracto) n.º 13 500/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Maio de 2005:

Maria da Conceição Lourenço Monteiro Gomes, Maria Alexandra de Moraes Vital Serrão, Manuel Simão Vieira Ferreira, Rui Pedro de Sousa Barreiro, Ana Paula da Costa Ribeiro e Maria Madalena Caldeira da Silva Cid, inspectores superiores da carreira de inspector superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, e Aníbal José Correia Rodrigues, inspector superior da carreira de inspector superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Pública — nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de inspector superior principal da mesma carreira, no quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, ficando posicionados no escalão 1, índice 780, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, tendo sido obtida a declaração de confirmação de cabimento orçamental. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13 501/2005 (2.ª série). — Por despachos de 16 e de 25 de Maio de 2005, respectivamente da directora-geral da Administração Pública e do vice-presidente do Instituto

Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P., na qualidade de substituto legal:

Teresa do Céu Vieira da Luz Gonçalves, assessora da carreira de jurista do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública — transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal do ex-INIA, com efeitos a 17 de Maio de 2005, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Vitor Lucas*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 13 502/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da Área de Concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 1 de Março de 2005, que aprovou a planta parcelar SIA1.A-E-204-13-01 e o mapa de áreas relativos à A2 — sublanço Fogueteiro/Coima, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, em anexo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

25 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.